



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº 017/2015-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no dia 13/07/2015.

Aprova a abertura de vagas para o Programa de Pós-Graduação em Matemática para 2016.

Ricardo Yoshio Ueda,

Secretário do CCE.

Considerando o disposto no XXI do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar a abertura de 40 (quarenta) vagas para o Programa de Pós-Graduação em Matemática, sendo 20 (vinte) em nível de Mestrado e 20 (vinte) em nível de doutorado, para o ano de 2016.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 10 de julho de 2015.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/07/2015. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Cícero Lopes Frota

DIRETOR